

DELIBERAÇÃO Nº 069/2018 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 03/2017 - CEDCA/PR, que aprovou a instauração de chamamento público destinado à seleção de propostas de Organizações da Sociedade Civil,

Considerando o Edital de Chamamento Público 006/2017, que visa à seleção de organizações da sociedade civil interessadas na celebração de termo de fomento que tenha por objeto a execução de projetos de ações relacionados à promoção dos direitos da criança e do adolescente com deficiência no estado do Paraná.

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 14 de setembro de 2018,

DELIBEROU

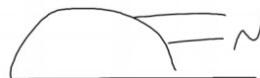
Art. 1º Pela desabilitação da Organização da Sociedade Civil constante na planilha abaixo, considerando solicitação de desistência quanto ao Projeto “ Inclusão se faz com Garantia de Direitos”.

Protocolado	Organizações da Sociedade Civil	Município	Escritório Regional
15.079.990-2	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pérola	Pérola	Umuarama

Art. 2º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Curitiba, 14 de Setembro de 2018.



Renann Ferreira

**Vice-Presidente do Conselho Estadual
dos Direitos da Criança e do Adolescente**